

## GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

**Marco Antonio Henrique<sup>1</sup>, Isaac da Costa Carvalho Netto<sup>2</sup>, Moacir José dos Santos<sup>3</sup>, Quésia Postigo Kamimura<sup>4</sup>, Fábio Ricci<sup>5</sup>**

PPGA- Programa de Pós-graduação e, Administração. Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional Universidade de Taubaté/ Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Rua Visconde do Rio Branco, 210, Centro, Taubaté – SP [www.unitau.br](http://www.unitau.br).  
[marcohenrique@hotmail.com](mailto:marcohenrique@hotmail.com)

**Resumo-** A administração pública deve ser norteada por princípios regidos pela Constituição Federal e atender aos aspectos legais juntamente com a finalidade de trazer melhorias efetivas à população tendo como consequência o bem comum. Nos últimos anos, em especial após a Reforma do Estado, o que se busca é a administração pública gerencial, ou a gestão por resultados. Políticas vagas que não trazem resultados na vida da população perdem cada vez mais espaço frente a uma população cada vez mais consciente de seus direitos. As parcerias entre o setor público e o privado ganham cada vez mais força, uma vez que a gerência dos recursos pela iniciativa privada mostra resultados eficientes.

**Palavras-chave:** **Palavras-chave:** Gestão Pública; Políticas Públicas; Desenvolvimento Econômico

**Área do conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas

### INTRODUÇÃO

As políticas públicas são maneiras ou as formas utilizadas pelo gestor na condução do sistema econômico, social, ambiental e outros, tendo como foco promover atingir objetivos pré-definidos que traga melhoria efetiva à população e que atenda aos princípios constitucionais, ou seja, que tragam legalidade ao ato realizado. É claro que tudo isso tem como finalidade atingir o bem maior da administração pública, que é o bem estar da sociedade.

O processo de crescimento econômico deve ser acompanhado de uma efetiva gestão pública afim de que o crescimento traga o desenvolvimento. No âmbito regional, o crescimento tem sido obtido através de políticas de incentivos fiscais e o desenvolvimento econômico regional através de políticas eficazes de investimentos públicos, estes em muitas das vezes obtidas através de parcerias público-privada e governança participativa.

### METODOLOGIA

Segundo Richardson (1999), o método significa a escolha dos procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação dos fenômenos. Nesse aspecto, método é a forma utilizada pelo pesquisador para atingir seu objetivo. Com levantamento dos dados e o estudo de casos será possível obter informações relacionadas ao objeto de estudo e criar hipóteses relacionadas ao trabalho.

O presente artigo, por meio da pesquisa bibliográfica e documental, descreve a situação atual da gestão pública, principais conceitos e sua

aplicabilidade nos dias atuais. O trabalho procura mostrar casos aplicados nos municípios de São José dos Campos e Taubaté, principais cidades do Vale do Paraíba Paulista.

### RESULTADOS

#### **Administração Pública e a Participação do Estado na Economia: princípios e fundamentos básicos**

De acordo com Bresser Pereira (2005), a sociedade utiliza a forma organizada do Estado para alcançar seus objetivos políticos fundamentais, além de promover a ordem ou estabilidade social, a liberdade, o bem estar e a justiça social.

Para Kohama “administração pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas” (KOHAMA, p. 9, 2008).

Administrar, neste caso, significa também gerir os serviços públicos e determinar as diretrizes do sistema econômico e social de uma região ou país. Significa não apenas prestar algum serviço, mas também dirigir, governar, determinar as diretrizes certas a seguir tendo em vista alcançar o bem comum (Kohama, 2008).

A Administração Pública rege-se por princípios constitucionalmente definidos e que tem por propósito nortear as ações do administrador público, tendo como foco cumprir as metas definidas sem desperdício de tempo e de dinheiro, além de garantir a manutenção de um Estado Democrático de Direito, fundamentado liberdade e garantia dos direitos (CHIAVENATO, 2008).

São princípios de administração pública definidos pela Constituição Federal de 1988:

- **Legalidade:** As ações da administração pública têm de estar definidos em lei e o agente deve agir de acordo com a legalidade, fazendo estritamente o que a lei determina;
- **Impessoalidade:** As ações devem estar orientadas para o interesse público em detrimento ao interesse de particulares, próprios ou de terceiros, sob pena do ato ser considerado nocivo ao interesse público e desta forma nulo ou sem efeito;
- **Moralidade:** A moralidade é percebida pelas ações do administrador, que diante das possíveis escolhas, opta por aquela que trás maiores vantagens para a administração pública. As ações devem ser norteadas pelo interesse da coletividade e diante do que a lei coloca como certo.
- **Publicidade:** Os atos públicos devem ser públicos, ou seja, levados ao conhecimento das pessoas, já que o que está envolvido é dinheiro público. A publicação dos atos mostra a transparência do ato público.
- **Eficiência:** Os atos praticados devem resultar em benefícios efetivos para a administração pública.

Diante do exposto, qualquer ação que resulte em aplicação e gerenciamento do dinheiro público deve seguir os princípios constitucionais definidos. Os incentivos fiscais oferecidos tendo como finalidade alavancar o crescimento econômico devem antes de implantados, serem objeto de estudo tendo como base esses princípios (BRASIL, 1988).

Quando o governo deseja implantar programas de mudança em qualquer aspecto da administração pública deve considerar as duas principais variáveis envolvidas nesse processo: a governabilidade e a governança. A governabilidade diz respeito a legitimação do governo no poder, ou seja, para que este continue a governar é necessário que atenda aos objetivos do povo que o elegeram. A governança, por outro lado, diz respeito à capacidade de implementá-las, e, atualmente o que se vê é a busca de parcerias pelo Estado, a participação cada vez maior da iniciativa privada, seja através das chamadas Parcerias Público Privadas, ou através de subsídios e incentivos fiscais tendo como finalidade alavancar o processo produtivo e beneficiar as áreas de interesse (MARINI, 2005).

A participação do Estado na economia, em especial no que diz respeito a incentivos fiscais e a tributação devem ser estritamente fiscalizados e

observados se os atos irão trazer benefícios efetivos a população e ao sistema econômico sem, no entanto onerar o erário público (SENADO FEDERAL, 2006).

No entanto o que se vê atualmente na administração pública é o planejamento sendo cada vez mais usados nas decisões e isso tem trazido melhorias significativas no sistema de gestão. Planejamento envolve estabelecer objetivos e a maneira como alcançá-los. Os objetivos dizem respeito aos resultados específicos ou a maneira como atingir as metas estabelecidas. Ao definir políticas tributárias e de incentivos fiscais, as políticas públicas devem ser norteadas por um planejamento prévio que envolva o objetivo que se deseja com aquela ação e os resultados esperados, ou seja, o quanto aquela atitude trará de benefícios para a população (CHIAVENATO, 2008).

De acordo com Pereira (2001), num mundo onde as coisas acontecem de maneira constante e a dinâmica, principalmente no que diz respeito às mudanças tecnológicas, sociais e principalmente ao sistema econômico que muda e gera novas necessidades constantemente, o Estado também precisa mudar para acompanhar essa dinâmica.

As três formas de administração pública são:

1. Administração patrimonialista: aquela que não visa o interesse público antecede a democracia e o capitalismo, entretanto sobrevive em regimes democráticos imperfeitos, é o clientelismo;
2. Administração pública burocrática: baseada em serviço civil profissional, baseada em regimes burocráticos e procedimentos rígidos administrativos, e;
3. Administração gerencial: pode ser chamada de nova gestão pública, é aquela introduzida pela Reforma do Estado de 1995 e trouxe mudanças significativas que refletem a situação atual.

Começou então o que se pode chamar de Estado gerencial, ou seja, a administração pública voltada para resultados, e isso não apenas no que diz respeito ao serviço público, mas também a políticas públicas orientadas para a geração de resultados e benefícios regionais (PEREIRA, 2000).

O governo empreendedor é uma novidade que surgiu há alguns anos atrás, trata-se de uma administração pública voltada para resultados, que trata o cidadão como cliente que busca a otimização na utilização dos recursos que são arrecadados através de impostos. A utilização desses recursos escassos que são colocados à disposição do governo para o retorno em forma de

melhorias para a sociedade está cada vez mais transparente, e a fiscalização cada vez mais intensa, tendo como objetivo mensurar os resultados através da avaliação dos programas eficientes de governo, que tragam resultados satisfatórios para o bem comum (CATELLI; SANTOS, 2004).

A administração pública burocrática que se preocupava com a eficácia do poder do Estado está perdendo força para a gestão pública, o que pressupõe a eficácia e a busca pela eficiência do Estado, e isso não apenas no serviço público, mas também na implantação de políticas públicas mais dinâmicas que levem ao sucesso e ao alcance dos objetivos pré determinados (PEREIRA, 2001).

Na gestão pública, ao definir o planejamento econômico regional, o maior desafio encontrado é traçar caminhos que levem ao sucesso das políticas implantadas. O desafio neste caso não é adivinhar o futuro, mas criá-lo e isso pode ser obtido traçando metas e tentar alcançá-las. A econômica é uma ciência social aplicada que muda de acordo com a situação atual da sociedade. Várias transformações levaram ao estado atual de desenvolvimento do país e isso se deve sobretudo ao planejamento e as escolhas feitas pelos agentes econômicos em épocas passadas, que definiram ou previram o país que desejavam ter (MARINI, 2005).

### **A Participação da Gestão Pública na Elaboração de Políticas Tributárias Locais**

A diversidade regional no Brasil é um fator motivador ao estudo deste tema, já que quando se fala em desenvolvimento regional a primeira idéia que surge é sobre qual região estamos falando, já que cada local possui características próprias que as distinguem de todas as demais. O crescimento econômico é o primeiro passo para o desenvolvimento local, embora esse não seja a única variável. (HADDAD, 2001).

Para que se tenha o crescimento são necessários fatores que levem o investidor a investir naquela região. A competitividade da região em seus produtos e serviços está ligada, sobretudo ao custo de produção de cada local, isso é, aos custos operacionais e a dinâmica que cada local oferece (HADDAD, 2001).

No Brasil, a democracia é algo relativamente novo considerando que o país já passou por regime autoritário e sistemas militares de governo. Além disso, a sociedade brasileira é composta por pessoas de todos os níveis sociais e um dos aspectos relevantes é a extrema desigualdade social existente. Por isso, torna-se necessária a implantação de políticas públicas visando a diminuição das desigualdades sociais e como estímulo ao desenvolvimento (NORONHA, 2006).

A mudança na administração pública tornou-se necessária para que se aumentasse a consciência dos custos administrativos do Estado e houvesse uma maior fiscalização dos gastos públicos, Além disso, a reestruturação trouxe a necessidade da eficiência dos programas de governo e a necessidade de melhoria constante (ABRÚCIO, 2005).

Atualmente a administração pública voltada para o cidadão é algo que tem alcançado bastante sucesso e aceitabilidade em todos os níveis da sociedade e isso não apenas quando se fala em governança participativa, mas também ao novo modelo de gestão pública gerencial, voltada para os resultados. A participação do povo nas decisões ajuda a criar políticas que atendam as reais necessidades do cidadão e não apenas políticas vazias e que nem sempre agem de maneira eficaz nas necessidades (COUTINHO, 2000).

Ainda, de acordo com Frey (2007), a governança está ligada a estratégias de gerenciamento baseadas no princípio de coordenação em rede, da confiança mútua e de ambiente de cooperação. Nesse aspecto, ao implantar a governança participativa, o gestor público deve esperar um ambiente de troca mútua entre o ente público e o privado, onde um saiba exatamente o que esperar do outro e confie em suas decisões, e essa última explica a dificuldade de implementar tais políticas, embora essas sejam cada vez mais necessárias no Brasil atual.

A participação da sociedade nas decisões ou mesmo na implantação de políticas públicas está associada principalmente a nova forma de governar, ou seja, governar com governança. Governança é um conceito auto-sustentável, de autogestão nos campos sociais, econômicos e políticos, é o Estado passando de executor para um gestor do sistema econômico e social. No que diz respeito a esfera local, esse novo conceito de política pública nas cidades fortalece cada vez mais a cooperação entre os cidadãos, as empresas e as entidades sem fins lucrativos na condução de suas ações (KISSLER; HEIDEMANN, 2006).

Políticas nesse caso podem ser entendida como regras ou diretrizes que expressam os limites dentro dos quais as ações ocorrem. Em outras palavras, é através delas que o governo, independente da esfera administrativa, pode determinar os rumos e os objetivos a serem alcançados, pode ser entendida como a ferramenta estratégica para atingir os resultados (REZENDE, 2006).

A implementação de novas políticas e novos conceitos na sociedade se torna cada vez mais difícil à medida que os resultados não são visíveis a médio e a curto prazo, e principalmente quando

tais políticas não signifiquem transferência de recursos imediatos à população (FREY, 2007).

No entanto, a administração pública pode aplicar as seguintes políticas públicas:

- Políticas Públicas Redistributivas: Sua função é a de garantir a distribuição de renda na forma de recursos entre os diversos níveis de governo de forma a garantir a igualdade de condições entre as pessoas do local. Como exemplo de políticas públicas redistributivas, temos a cobrança de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de maneira diferenciada entre os ricos e os mais pobres (NORONHA, 2006).
- Políticas Distributivas: Esta política atende a necessidade de grupos específicos e tem como objetivo a distribuição de equipamentos e de serviços públicos setoriais. Isso atinge principalmente pequenos grupos setoriais através de serviços como pavimentação e iluminação de ruas e a oferta de equipamentos para deficientes físicos (NORONHA, 2006).
- Políticas Regulatórias: tem por objetivo regular determinado setor. Essa política é usada para normatizar as políticas redistributivas e distributivas. Como exemplo dessa política, temos o Plano Diretor dos municípios. Geralmente as pessoas notam o efeito dessa política quando são prejudicadas. (NORONHA, 2006).

Os incentivos oferecidos por meio da aplicação dessas políticas são necessários e indispensáveis para o crescimento e desenvolvimento regional, em especial em países subdesenvolvidos que contam com diversos fatores que podem ser vistos como uma barreira ao crescimento de uma região.

Crescimento e desenvolvimento econômico consistem no acúmulo de riquezas ou de capital por um determinado local, seguido pela conseqüente melhoria dos padrões de vida de sua população. Nesse aspecto, o desenvolvimento é acompanhado de investimento, tanto por parte do setor público quanto do setor privado, e isso tem sido bastante evidente em países que apresentaram altos índices de crescimento econômico. No entanto, para que haja investimento é necessário que haja economia de recursos, e esses recursos é que serão usados no financiamento desses investimentos. Torna-se necessária uma redução no consumo, tanto no setor privado quanto no setor público em relação ao PIB (FONSECA, 2006).

Segundo Veiga (2008), desenvolvimento não se confunde com crescimento econômico. Crescimento é apenas a condição necessária para

o desenvolvimento, porém não suficiente. No processo de desenvolvimento econômico, a globalização tornou-se acessível os meios de comunicação, fator responsável por melhores níveis e facilidades principalmente na educação além de ter causado uma revolução nos meios de comunicação em massa. Entretanto, a globalização não resolveu os problemas sociais e econômicos do mundo contemporâneo. Percebe-se que as diferenças entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento estão cada vez mais acentuadas, fator responsável principalmente pelo crescimento da pobreza e exclusão social. Nesse aspecto, torna-se crucial a realização de políticas públicas que levem ao crescimento acompanhado do desenvolvimento econômico (SENHORAS, 2007).

Uma vez alcançado o acúmulo de capital, ou o crescimento econômico, surge a necessidade de fazer com que o valor desse acúmulo seja repartido entre a população a fim de promover o desenvolvimento. O governo pode alcançar esses objetivos através de políticas desenvolvimentistas. As políticas voltadas ao desenvolvimento dos municípios a *priori* concentravam-se especialmente no desenvolvimento econômico do território, políticas orientadas especialmente para a geração de empregos. Atualmente, a área de atuação dessas iniciativas de desenvolvimento regional foi ampliada e passaram a atuar não mais no campo puramente econômico, mas passaram a priorizar o desenvolvimento humano e social. Tal inovação nas políticas públicas de desenvolvimento tem por objetivo favorecer a inclusão social e diminuir as distorções provocadas pelo sistema de concentração de renda (SENHORAS, 2007).

De acordo com Rezende (2006), a Constituição Federal de 1988 mostra que as políticas de desenvolvimento local devem ser executadas pelo poder público municipal, conforme diretrizes legais, isso para não ferir o princípio da legalidade da administração pública. Além disso tais medidas devem ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos munícipes, ou seja, trazer melhorias significativas na vida das pessoas e ao mesmo tempo traçar as diretrizes para o novo ordenamento econômico.

É importante lembrar que nenhuma região ou município pode se desenvolver apenas com seus próprios recursos. Tem de haver uma coordenada ação política que tenha como objetivo atrair investimentos: capacidade empresarial; recursos tecnológicos e poupança financeira. Nesse aspecto, o desenvolvimento regional endógeno, a ideia-força é a capacidade de organização social e política da região, ou seja, é um mecanismo de

articulação onde a união de diversos fatores leva ao resultado esperado (HADDAD, 2001).

### **Gestão Pública Participativa e Colaboração Intermunicipal**

O sistema democrático de governo leva o agente econômico a buscar parcerias entre os territórios vizinhos e entre os entes privados, a fim de otimizar o sistema de planejamento e desenvolvimento econômico regional. No caso das parcerias público-privadas, na maioria das vezes o agente público entra com os recursos necessários para a execução de uma determinada atividade ou tarefa que tenha como resultado um bem ou serviço comum a todos, e a administração privada entra com a eficiência em gerir tal recurso e buscar alcançar os objetivos propostos. Existe também a possibilidade da gestão pública oferecer determinado benefício como resultado uma contra partida da iniciativa privada, que por sua vez garante a execução dos planos e tarefas definidas (CHIAVENATO, 2008).

Ainda, de acordo com Pereira (2001), as três instâncias políticas da sociedade capitalista: que agem nas sociedades capitalistas modernas: a sociedade civil, o Estado e o governo deverão assumir novas formas, novos papéis e novos modos de relacionarem-se umas com as outras tendo como finalidade produzir uma nova governança democrática, isto é, gerar condições para que a participação mútua construa um ambiente de desenvolvimento a partir da criação ou da implantação da governança no ambiente das instituições (PEREIRA, 2001).

O Estado, conforme definido pela Constituição Federal de 1988 possui autonomia para definir políticas públicas em seus diferentes âmbitos (federal, estadual e municipal) e implementá-las tendo como meta atingir seus objetivos. Uma tendência atual é a do Estado como regulador, provedor ou promotor dos serviços prestados, mas transferindo as entidades privadas a tarefa de executar. Isso tem sido bastante importante e têm trazido resultados satisfatórios, uma vez que as parcerias trazem benefícios para ambos os lados. É a junção dos recursos públicos com a eficácia do gerenciamento privado. Isso está diretamente ligado ao conceito de governança (CHIAVENATO, 2008).

A participação da sociedade nas decisões políticas é vista como algo cada vez mais necessária e que traz resultados otimistas ao sistema de gestão pública além de fortalecer o sistema democrático do país. Esse tipo de participação pode ser entendida como governança (*governance*) e isso está ligado, sobretudo a necessidade de mobilizar todo conhecimento e a experiência da sociedade em prol da melhoria da *performance* administrativa dos processos

decisórios locais. É a sociedade única tendo como foco atingir a eficácia da gestão pública (FREY, 2004).

A gestão pública atual caminha para a administração voltada para resultados, ou a administração gerencial. Esse tipo de gestão pública era a já projetada na Reforma do Estado pelo ministro Bresser Pereira (ABRUCIO, 2007).

Embora a Reforma do Estado (1995) tenha afetado principalmente os aspectos do serviço público federal, ela trouxe consigo novos paradigmas inclusive no que diz respeito ao modo de participação do governo nos setores econômicos e na formulação de políticas locais. Houve um controle do gasto público e uma maior e melhor fiscalização do dinheiro aplicado, surgiu aí Estado Regulador. (GAETANI, 2002).

### **DISCUSSÃO**

Políticas estruturadas que levem ao desenvolvimento regional são necessárias e urgentes frente às necessidades que aparecem a cada dia: pessoas necessitando do mais básico dos recursos; um sistema tributário ineficiente que não garante uma vida digna; devastação ambiental entre tantos outros problemas.

No âmbito regional, os municípios criam novas leis e tentam implementá-las a cada dia. No entanto quanto de melhoria essas leis tem trazido à população. Não seria apenas políticas populistas que tem finalidade angariar votos?

No aspecto tributário, incentivos fiscais tem sido criado, o que tem gerado uma guerra fiscal entre os municípios onde os mais fortes e mais ricos que podem arcar com a perda ocasionada pelo incentivo fiscal quase sempre saem vencedores.

A população precisa avaliar melhor os programas de governo, observar casos concretos de melhoria e políticas públicas realistas que tragam benefícios contínuos e de longo prazo para a população.

### **CONCLUSÃO**

A administração pública passou por diversos estágios de desenvolvimento que levou a gestão pública, ou seja, a administração voltada para os resultados.

Atualmente as pessoas estão mais conscientes de seus direitos e têm buscado avaliar as más políticas e os maus políticos, aqueles atos que trazem prejuízo e oneram os cofres públicos tem sido cada vez mais denunciados e a administração pública como um todo tem mudado tendo por finalidade atender a uma população cada vez mais atenta aos atos públicos.

A governança tem sido cada vez mais cobrada e a participação da sociedade nos atos da administração pública cada vez mais presente.

Essa participação não se restringe apenas na política, mas também através das chamadas PPPs – Parcerias Público- Privada, ou seja, o capital do Estado sendo gerido pela eficiência do setor privado.

## REFERENCIAS

ABRUCIO, L. F. Trajetória da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**. RAP Rio de Janeiro Edição Especial Comemorativa, p. 67 -86. 1967 -2007, 2007. Disponível em <[http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp\\_rap\\_a\\_rtigos.asp?cd\\_edi=42](http://www.ebape.fgv.br/academico/asp/dsp_rap_a_rtigos.asp?cd_edi=42)> Acesso em 14 de jul de 2010.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais - 6. ed., atual e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

CATELLI, A.; SANTOS, E. S. Mensurando a criação de valor na gestão pública. **Revista de Administração Pública**. RAP Rio de Janeiro 38 (3) p. 423-49. Mai/Jun. de 2004. Disponível em <<http://www.ebape.fgv.br/academico/asp>> Acesso em 29 de jul de 2010.

CHIAVENATO, I. **Administração Geral e Pública** – 2. Ed.- Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COUTINHO, M. J. V. Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico conceitual. **Revista do Serviço Público**, ano 51, n 3, jul - set 2000.

FREY, K. Governança interativa: uma concepção para compreender a gestão pública participativa? **Política e Sociedade**, nº 5, outubro de 2004.

GAETANI, F. Políticas de gestão pública para o próximo governo. **Revista de Gestão Governamental e Políticas Públicas**. 1, p. 11 - 32, 2002.

HADDAD, R. P. Clusters e desenvolvimento regional no Brasil. **Revista Brasileira de Competitividade**. Ano 1, nº 2, agosto / novembro 2001.

KISSLER, L. HEIDEMANN, F. G. **Governança Pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade**. **Revista de Administração Pública**. RAP - Rio de Janeiro Edição, 40 (3), p. 479-99. maio / junho de 2006. Disponível em <<http://www.ebape.fgv.br/academico/>> Acesso em 22 de jul de 2010..

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática** – 10. ed.- 2. reimpr. 2008 – São Paulo: Atlas 2008.

MARINI, C. Aspectos contemporâneos do debate sobre reforma da administração pública no Brasil: a agenda herdada e novas perspectivas. **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**, Salvador, nº1, p. 1-13, marco / abril, maio de 2005 . Salvador Bahia. Disponível em <[WWW.direitodoestado.com.br](http://WWW.direitodoestado.com.br)>, acesso em 14 de jul de 2010.

NORONHA, A. E. Conceitos básicos em políticas públicas no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 2, n. 2, p. 74-86, mai-ago/2006. Disponível em <[WWW.rbgdr.com.br](http://WWW.rbgdr.com.br)>. Acesso em 05 de jun. 2009.

PEREIRA, B. C. Instituições, bom Estado, e reforma da gestão pública. **Revista Eletrônica Sobre a Reforma do Estado**. Numero 1 – março/abril/maio de 2005.

REZENDE, D. A. Planejamento estratégico municipal como proposta de desenvolvimento local e regional de um município paranaense. **Revista da FAE**. Curitiba, v. 9, n. 2, p. 87-104, jul/dez 2006.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas** / Roberto Jarry Richardson: colaboradores José Augusto de Souza Peres... (et al). São Paulo: Atlas, 1999.

SENADO FEDERAL. **Administração Pública: Normas e Regulamentos**. – Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 289p. 2006.

SENHORAS, E. M. Caminhos bifurcados do desenvolvimento local – as boas práticas de gestão pública das cidades entre a competição e a solidariedade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 3, n. 2, p. 3-26, mai-ago/2007. Disponível em <[www.rbgdr.com.br](http://www.rbgdr.com.br)>. Acesso em 05 de jul. 2009.

SEBRAE. In ESTUDOS e pesquisas. **Fatores Condicionantes e Taxa de Mortalidade de Empresas no Brasil**. Brasília, 2004.

SILVA, D. S. **Manual de Procedimentos Contábeis para Micro e Pequenas Empresas**, 5.ed. Brasília: CFC: SEBRAE, 2002.